Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Unidade de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024

PROCESSO nº: 04026-00032653/2025-69 e 04026-00040521/2024-20

Pregão Eletrônico nº 90012/2024 - SEAPE/DF

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL- SEAPE/DF**, doravante denominada SEAPE, inscrita sob CNPJ nº 37.309.919/0001- 71, localizada no SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília -DF- Bairro Setor Bancário Sul- CEP 70070933 - DF, neste ato representada pela Subsecretária de Administração Geral, **RAISSA WINTER DE CARVALHO** , nomeada pelo Decreto de 19 de setembro de 2025, publicado no DODF n.º 179, de 22 de setembro de 2025, portadora da matrícula funcional n.º 1966227, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 04026-00032653/2025-69 e 04026-00040521/2024-20, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, **RESOLVE PRORROGAR** Ata de Registro de Preços nº 59/2024 (176852679), em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** a validade da Ata de Registro de Preços nº 59/2024 - SEAPE (176852679), **por mais 1 (um) ano, a contar de 27/09/2025 a 26/09/2026**, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante (176854360, 182247691), Anuência da Empresa (182105116) e Nota Técnica N.º 197/2025 - SEAPE/AJL (180236350) e Parecer jurídico nº 450/2025 (181641612).

1.1.2. A presente prorrogação renova o quantitativo inicialmente registrado, a contar de 27/09/2025, nos termos do art. 199, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da prorrogação com a respectiva renovação dos quantitativos, o preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

GRUPO ÚNICO	1	Mudança de categoria de CNH: "B" ou "C" para "D" para o servidor que não possua a categoria "D";	unidade	55	R$ 2.249,00	R$123.695,00
	2	Renovação de CNH categoria "D" e categoria "E" para o servidor que possua a categoria "D" e "E";	unidade	23	R$ 879,00	R$ 20.217,00
	3	Realização de Exame Toxicológico próprio para atualização da CNH "D" ou "E" a ser realizado a cada 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a partir da obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação, independentemente da validade dos demais exames, (§ 2º do art 148-A do CTB).	unidade	100	R$ 119,00	R$ 11.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 155.812,00**

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo entra em vigência a contar do dia 27 de setembro de 2025.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à SEAPE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 172 e 198, § 1º e §10, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

RAISSA WINTER DE CARVALHO

Subsecretária de Administração Geral

MARCUS HENRIQUE RODRIGUES VITURINO

Representante Legal

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

Policial Penal

Testemunha

WILLIAN GONZAGA DO COUTO

Polícia Penal

Testemunha

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS HENRIQUE RODRIGUES VITURINO**, **Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Matr.0196622-7**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 25/09/2025, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA - Matr.1682507-1**, **Diretor(a) de Contratos e Convênios**, em 25/09/2025, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN GONZAGA DO COUTO - Matr.0192531-8**, **Policial Penal**, em 25/09/2025, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **180817259** código CRC= **3CF2A10F**.